



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto – Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrecoalto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrecoalto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrecoalto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrecoalto.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.360, DE 10 DE MAIO DE 2006.**

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica declarada a Utilidade Pública da Associação das Senhoras Vistalegenses, com sede na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de maio de 2006.

**ANTONIO AP. FIORANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data

**Silvia Helena Gallo**  
Assessora de Gabinete